

A TRIBUNA

JOEAL DEDICADO AOS INTERESSES MORAIS E MATERIAIS DA PROVÍNCIA

Assinatura mensal 1/000

Nº. avulso 250 réis.

TYPGRAPHIA E EDIÇÃO—RUA DOIS DE DEZEMBRO N...
ANNO IV. CUYABA' 26 DE JANEIRO DE 1886. N. 224

RESENHA DA SEMANA

Apurações de votos. — Conforme foi designado, ti- verão lugar a 17 e 18 do corrente as apurações dos votos das parochias deste 1.^o distri- cto referentes as eleições pro- cedidas a 30 e 31 do mez pas- sado para deputados provin- ciaes no biennio de 1888 a 89 e a de um vereador à Ca- mara municipal desta Capital.

Ereão expedidos diplomas de deputados à Assembléa Le- gislativa Provincial aos se- guintes cidadãos:

Liberados.

Captão Generoso Ponce
« Sizenando Peixoto
« Virgílio Alves Cor-
rêa.
Commendador Manoel N.
Bibeiro
Capitão Antônio da Silva
Albuquerque.
Major Manoel José Metello
Fernando da Costa Leite
Conservadores.

Captão José Joaquim Gra-
ciano de Pina.
Padre Ernesto Camillo Bar-
reto
Capitão Francisco Leite de
Pinho e Azevedo
Tenente Luiz Pedroso P.
de Barros

Foi expedido ao liberal J.
Sant'Iago Arinos, o diploma de vereador da Câmara Mu-
nicipal.

Aniversários. — O dia 14 do corrente foi o de aniver- sário dos falecimentos de deus ilustres e sempre lem- brados vultos venerandos des- ta terra, Barões de Aguape- by e de Melgaço.

A historia que jamais olvidou de suas páginas os que pelos seus merecimentos devem pas- sar a posteridade, hode sem- pre commemorar o passamen- to d'aqueles dois varões, re- lembrando aos que vivem to- do o respeito e veneração as suas cinzas.

Guarda Nacional. — Pe- lo ministerio da justiça foi expedido o seguinte Aviso ao presidente da província do Paraná:

Ministerio dos Negocios da Justica.—3.^o Secção.—Rio de Janeiro, 23 de Novembro de 1887.—Hlm.^o e Exm.^o Sr.— Foi presente a Sua Alteza a Princeza Imperial Regente em nome de Sua Magestade o Imperador o officio n. 13 de 1 de Fevereiro do corrente anno, no qual consultou essa presidencia, si os officios da guarda nacional da reserva são obrigados a apresentar se fardados em prazos fixados no artigo 20 do decreto n. 1354 de 6 de Abril de 1854.

E a mesma Sereníssima Se- nhora, tendo ouvido a Secção de Justiça do Conselho de Es- tado, com cujo parecer se con- formou, houve por bem man- dar declarar a V. Ex.^o que,

a vista das terminantes dis- posições dos artigos 25 e 38 do decreto n. 5573 de 21 de Março de 1874, aquelles offi- cias não podem ser coagidos a fardar-se, como os do ser- viço activo, dentro dos prazos marcados no artigo 20 do ci- tado decreto n. 1354 de 6 de Abril de 1854, mas somente quando houverem de prestar serviços.—Deus Guarde a V. Ex.^o —Samuel Wallace Mac De- mel.—Sr. Presidente da Pro- víncia do Paraná.

Thesouraria de Fazen- da de Pernambuco. — Por Decreto de 23 de Novembro proximo passado, foi demit- tido do cargo de inspector da Thesouraria d'aquella Proví- ncia Antonio Caetano da Silva Kelly e nomeado para substi- tuir o contador da mesma repartição, Manoel Antônio Cardoso.

Rescisões de contrac- tos. — O ministerio da guer- ra declarou á Presidencia d'esta província, que a vista do que ponderou ao conselheiro ajudante geral o coman- dante das armas respectivo, deve a mesma mandar rescindir desde já os contractos ce- lebrados com os cinco prati- cos de pharmacista que aqui servem, sendo os cofres pu- blicos indemnizados do excesso da gratificação adicional que indevidamente lhes tem sido paga, por isso que lhes

compêta apenas a de 405 por mês, nos termos do aviso de 4 de Março de 1879 e dos arts. 20 e 105 do decreto de 15 de Janeiro do corrente anno, &c.

Classificações. — Forão classificados no 8.º batalhão de infantaria os tenentes Antônio Philippe Fernandes Guabano e Vicente Pinto de Araújo, há pouco promovidos. Pelo ministerio da guerra foi mandado recolher á Corte o tenente coronel Francisco de Assis Guimarães, ultimamente transferido do comando do 20 batalhão de infantaria para o do 8.º da mesma arma nesta província.

Escola militar. — Foi aprovado plenamente em tecnologia militar e artilharia, Cândido Mariano da Silva, natural desta província e aluno da Escola militar da Corte.

Antiguidade. — Foi mandado entrar de 6 de Outubro de 1870 a antiguidade do posto de alfaires ao tenente Antônio Corrêa de Oliveira e au Alferes Vicente Pinto de Araújo, ambos da arma de infantaria.

Autorizaram o ministro da guerra à presidência d'esta província a propor as medidas que julgar conveniente além de impedir as correiras dos inimigos e o despojamento da cidade de Mato Grosso, conforme estudo em seu ofício ao mesmo ministerio.

Casa da moeda — Foi transferido de 3.º Escripturário da Alfândega do Rio para 3.º da casa da moeda, Joaquim Antônio Moreira Junior.

Os festejos de São João. — Na seção respetiva o

sob o título *Pedristas e Izabelistas* transcrevemos d'*A Democracia*, órgão republicano que se publica na corte, um bem elaborado artigo no qual se vê o que desde já vai aparecendo no paiz, motivado pela gravidade da molestia do sr. D. Pedro II.

Não será de admirar-se si grandes comunicações agitarem o imperio causadas pelos protectores e interessados do lirno, pois serão elas as consequencias fatais e communs da instituição monarchica toda a vez que por morte ou abdicação da entidade regia fica um sceptro para pomo de discordia.

LITTERATURA

Ell-a / a cidade explendida e famosa
A princeza da Gallia: o triumphante
Emporio do universo! Avante! avante!
Oh! alma deslumbrada e curiosa!

Entra na multidão lenta e ruindosa,
Que inunda as ruas como um mar brilhante;
Mergulha as azas neste sol radiante:
Canta / respira / sonha / vive e gosa!..

Paris! Paris! Nenhum poder na terra
Apagará as cores festeadas
D'essa bandeira que o futuro encerra:

Que importa a inveja e a ira congregadas!
Ta resussitas—a voz da guerra
Como a phenix das cinzas calcinadas!..

L. G. JUNIOR.

VARIÉDADE

Fallava-se de um uzarario muito conhecido—

— Aquillo é um unhas de fome. Estás vendo como ellé olha por cima dos oculos?

— Estou.

— E' para poupar os vidros.

— Nun' exame de Latim :

O professor—« Cesar venit in Gallia summa diligentia. » Traduzia.

O estudante—Cesar viu um gallo fazendo suas diligências.

Na rua da Imperatriz :

— Onde vais e m tanta pressa?
— Assistir a um combate de animais ferreiros.

— Como assim?
— E' que vão aplicar seis bichas em minha sogra!

TRANSCRIÇÃO.

Pedristas e Izabelistas,

É facto perfeitamente averiguado que entre os monarchistas de ambos os partidos constitucionais havia surdamente, mas com certa vehemencia, grave desacordo com respeito à sucessão ao trono prestes a vulgar pela molestia incurável do imperador.

Querem uns que a ordem de sucessão assinalada pela letra clara da carta constitucional seja escrupulosamente respeitada, passando o poder soberano do paiz as mãos da Sr.ª D. Izabel de Orleans, actual regente do imperio e legal sucessora do chefe da nação.

Entendem outros que melhor fôr, por um golpe de mão seguro e rapido elevar ao supremo cargo do paiz o sr. D. Pedro de Saxe, engenheiro da nossa Escola Polytechnica e membro conspicio da Academia de Ciências de Paris.

Em quanto uns afervoram-se em sustentar a necessidade do respeito à lei e à ordem estabelecidas, que tem produzido a nossa felicidade e ha de fazer a nossa grandeza (lá d'elles); em enumerar as grandes qualidades de coração e de espírito da Sr.ª D. Isabel, destinada a ser uma rainha Victoria, nestas paragens americanas; em proclamar os grandes serviços guerreiros prestados à nossa nacionalidade pelo Sr. Conde d'Eu, valoroso heroe cuja presença nas regiões do poder será suficiente para conter os assomos das repúblicas do Prata e que além disso nem a qualidade rara de saber limitar-se para e exclusivamente às suas funções de marido; outros esboçam-se em provar que vamos caber sob o domínio estrangeiro, que o poder supremo vai ser joguste dos experts, pela

frasquesa da espirito da futura Imperatriz, tantas vezes provada e ainda agora na regencia, posta em evidencia pela submisão inteira que o snr. Cotelipe conseguiu impor-lhe; que a benfica espalhando por todo o paiz a treva do fanatismo vai operar um desastre tremendo na questão urgente do povoamento do nosso solo; que o mercantilismo que já perturba a expansão da nossa vida intellectual vai assobrar tudo pela influencia deleteria do espirito orleanista que aguçará sem limites a cobiça e a sede do ouro; e enfim que o moço D. Pedro, principe brasileiro, educado sob as vistos e sob a inspiração do imperador, pôde e deve (e provavelmente quer) remover todos estes perigos e ser o continuador feliz de seu glorioso avô.

Eis aqui o quo dizem os Isabelistas e o que afirmam os Pe-drístas.

Membros proeminentes dos partidos conservador e liberal-ma nifestam particularmente, mas sem reservas, ora por este, ora por aquelle ramo dynastico, os votos da sua preferencia e da sua sympathia.

Este conflicto latente do espirito monarchico, avolumando-se à medida que as esperanças de vida do imperador diminuem, parece estar destinado a pôr sobre os homens da nossa infeliz patria mais o peso de uma calamidade que lhe era até aqui desconhecida e que é entretanto inherente ao sistema monarchico e communum em todos os países por elle regidos: a lucta dynastica.

Quando não são duas dynastias em conflicto, que sublevam as forças e ensanguentam o solo de um paiz em nome d'este ou daquelle principio, são, como agora começa entre nós, douros ramos da mesma dynastia, que em proveito d'este ou daquelle idéia, convulsionam uma nação, abalando-lhe a paz e a prosperidade, o socego e felicidade.

Até onde nos poderá levar mais esta desgraça, filha directa da ordem monarchica, não o sabe-

mos nós, nem tentamos obrigar-lo.

O que vemos e assignalamos é que o espirito monarchico da nação apavora se antes de incarnar-se para sempre na pessoa da herdeira do throno, não só pela sua reconhecida incapacidade governativa, como ainda pelas qualidades acanhadas, retogadas e supersticiosas de seu espirito, que originarão acteando do alto do governo, o regresso, a corrupção e o fanatismo.

O que vemos e assignalamos é que o espirito modarchico, bastante claro para ver a nossa infelicidade certa, sob o reinado de Izabel I, busca, querendo elevar D. Pedro de Saxe ao throno, evitar o mal, lanza-se embora de braços abertos a esse espaço enorme que se chama o desconhecido, onde, se há lugar para todas as felicidades, há também espaço para todas as desgraças,

E são estes os dous caminhos a que está reduzido o monarchismo a seguir em nossa terra: ou o regresso com todo o seu tejo de erros, superstícões e odios sob o domínio de Izabel I, ou uma aventura audaciosa para o desconhecido, vago, incerto e indeciso sobre o reinado de Pedro III.

Depois de um desastroso ensaio monarchico de mais de meio século, que enfraqueceu até o ponto de quasi esgotar todas quantas forças activas encontrou no nosso paiz ainda novo e cheio de vida, era licito esperar do patriotismo, que por ventura ainda restasse nas nossas forças politicas, a suggestão de um caminho mais largo e mais auspicioso para a marcha que devemos seguir em busca de nossos destinos.

A harmonia democratica, graniosa e fecunda do nosso continente americano, cercando-nos, e aniquillando-nos, pelas suas grandes conquistas de paz, de liberdade e de progresso, deviam actuar mais fundamente no nosso espirito politico, enfraquecido embora, pela servidão, pelo egoísmo e pela desgraça.

(D'A DEMOCRACIA.)

CAMPO LIVRE

Antes tarde que nunca.

Eis o que disse O Iniciador, sobre a promocião a effetividade do snr. Major Fortes para o 3.^o de artilharia apê:

« Foi promovido a effetividade do posto de major para o 3.^o batalhão de artilharia a pé o Snr. Major graduado Francisco de Paula Pereira Fortes. »

Filho desta Província, onde tem servido sempre na sua honesta profissão, reune o Major Fortes uma docura e cordialidade no trato que o tornão ferosamente estimado em sua corporação.

A severidade do seu procedimento, a bondade do seu coração, o modo porque procura enavivar as aspercessas da disciplina militar por meio da brandura com que trata seus camaradas, sem sacrifício da ordem e respeito necessarios e indispensaveis em um quartel, são predizidos que tornardo muito sentida a retirada do Snr. Major Fortes do 2.^o batalhão d'artilharia e da sociedade cerumbaense ».

Felicitamos ao snr. capitão reformado do exercito Mathias Pereira Fortes pela lisongeira apresentação feita de seu distintivo filho.

O mérito.

Mofina.

Inspectoria Interina
da Thesouraria Pro-
vincial

Até quando pretende o Inspector da Thesouraria Provincial continuar a servir interinamente?

O tempo decorrido de 12 de Outubro de 1885 até esta data ainda não será suficiente?

Si acha-se habilitado a exercer por tempos infinitos essa cargo, porque não exige a sua meação efectiva assim de que o cofre provincial fique, como deve, de posse do direito integral?

Com vista à S. Ex.^a o Snr. Presidente da Província.

THEMIS.

Apreciação sobre as duas substâncias do homem, pede privilegiado, moralmente consideradas.

Das substâncias, no mesmo indivíduo, distintas entre si, e inteiramente opostas? A 1.^a intellectual, é nobre, a 2.^a, material, é corrupta?

A 1.^a, por pequenos períodos, tem direito de separar-se da 2.^a, quando esta procura a dormência que chamamos repouso da mente.

Quando repousarmos é muito possível que o espírito faça ascensão à diversas regiões desco-nhecidas; o que se collige d'esses sonhos sublimes, d'esses sonhos aterradores, com os quais muitas noutes do nosso repouso temos luteado; muitas noutes temos apreciado regiões que nos são completamente desconhecidas!

Quem vê esses lugares?

Dialogando, com um jovem paeonense, a saúda do espírito, não concorda: porque, diz alle o corpo ficará inanivel, sem o menor movimento, além do que a matéria isolada não estaria sujeita a dor de especie alguma!

O corpo é, na extensão da palavra, um bruto estrujado a toda força de sensualidade; quer na presença, quer na ausencia do espírito a dor lhe é coherente. O espírito, ao contrario, não pode deixar de ser abundante em sensações de maior ou menor grau, e é por essas sensações que o individuo sofre ou jubila-se: no 1.^a caso abate-se, no 2.^a eleva-se: a essa refrega, quer soffra, quer teoba prazer, deno-minamos estado moral: função nobilissima do ser humano.

Para assegurar-se de tão imbrozo, quão importante es-sumpto, não teve tempo, o destinato contendente, de pensar na generalidade do reino animal, e que somente a especie humana recebeu do Divino Creador o dom nobilitante do raciocínio, todas as outras espécies vivem unicamente do animalho, missão deixar por isso de prestar

valiosos serviços ao homem; não penso igualmente que a substância material tem de si mesma um agente de grande valor, que personifique todos os membros, que lhes dà força vital, para que a substância possa exercer todas as suas funções materiais, a vida corporal é o Sangue. Ele exerce a sua influencia de actividade e vitalidade, assim na presença, como na ausencia da nobre substância Espiritual, que é uma faixa divina; o que dà lugar à recordar-nos que, quando o Omnipotente formara o primogenito da terra, do luto d'ella, lhe agraciara com aquelle sopro Divino, é o Espírito.

Parece-nos que o destinato contendente estava muito esteril na crença da Divindade, e além d'essa esterilidade muito propendente a diminuir o valor immenso dos atributos D'El-la!!!

Se a esterilidade afecta à um desses pontos sublimes, fica evidente o transtorno geral no individuo, até nivelar-se ao puro materialismo!

Em nossa humilde opinião as duas substâncias exercendo-se por modos inteiramente opostos: a 1.^a busca o que lhe é coherente, as relações com os Espíritos diversos, elevando-se à regiões que o corpo não pode chegar; à 2.^a por isso mesmoacha-se ligada à corrupção, e della não pode separar se.

Exemplo:

No lugar denominado L., da Província de (Brasil) vivia um homem caçado que era devoto da Santíssima Virgem, e conduzia consigo o Rosário de sua devogão à Augusta Mãe do Redemptor. Não obstante a este predicado de importantissimo valor para todo e qualquer ente racional, que um dia tem irrenissivelmente deixado este mundo, ele dava um escândalo a sua consorté, e também a seus filhos, que eram tres, tornando relações ilícitas com uma mulher que era sua comadre, e cujas relações estavão estreitadas no domicilio de sua família!!!

O devoto da Virgem Santíssima foi atacado de uma gravíssima enfermidade, e todos os dias as pessoas que rodeavam o enfermo esperavam o seu derradeiro alento corporal, isto é, a dissolução de seu corpo; em um

(Cont.)

Remoção do lixo.

Parece que este serviço de que é actualmente encarregado o snr. João Maria Machado, tem de tomar o seu verdadeiro fim.

Há tempo que grandes campanhas de esterquilinio cobrião a ledeira calcada ao lado da ponte denominada do Coelho, sem que *ninguem* se lembrasse de mandar removel as em observância do seu dever, para o depósito respectivo; arrematando porém, o snr. Machado o serviço da remoção, foi logo um dos seus cuidados mandar tirar taes esterquinhos, fazendo-os depositar em lugar compativel.

O snr. Machado acha-se animado de bons desejos como contractante da remoção do lixo e limpeza da cidade e cremos que esse snr. bem desempenhará o seu encargo si à sua boa vontade vierem em justificação os factos.

Um munícipe.

ANNUNCIO

Beliciano Picudo

DENTISTA MECHA

NICO.

Aceita chamados para
toda a cidade;

RUA DE ANTONIO JOÃO

N. 30